

matrícula


244


ficha

nº 1

Em 13 de Janeiro

de 1977

MATRÍCULA Nº 244, feita em 13 de Janeiro de 1977, identifi-
cando nominalmente o imóvel seguinte:- Um terreno, situado==
nesta cidade e comarca de Angatuba-sp-, contendo uma casa de
comércio e residência, contendo dois quartos, cosinha, ba-
nheiro, sala, uma saleta, um pequeno depósito, um escritório
parte comercial, à rua São Paulo sob nº 550, e seu respecti-
vo terreno e quintal que mede 12,40 metros de frente e fundo
por 36,45 metros de cada lado, da frente aos fundos e que se
confronta: pela frente com a rua São Paulo; do lado direito=
de quem olha para o imóvel, com propriedade de Carmino Damião
Alexandre; do lado esquerdo, com a rua Governador Lucas No-
gueira Garcez; e, ao fundo, com propriedade de Carmino Damião
Alexandre.- **Proprietários:- Orlando Martins Vieira**, do comer-
cio, portador da CI-RG 4.866.124-SP e sua mulher d. **Maria Ce-
cilia Silva Vieira**, portadora do Título Eleitoral nº 3.964,=
do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens:=
CPF-nº-198.693.558; e **Onofre Américo**, comerciante, portador=
do Título de eleitor 2.776 e sua mulher d. **Maria Aparecida==
Américo**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domicilia-
dos nesta cidade e comarca de Angatuba-sp- à rua São Paulo =
nº 550, CPF-198.693.478.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Trans-
crição nº **2.615**, neste Registro Imobiliário.- Eu, 
(Natal Cicote), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-

R- 1-244, feito em 13 de Janeiro de 1977, em virtude do qual
os proprietários **Orlando Martins Vieira** e sua mulher d. **MA-
ria Cecília Silva Vieira**, acima qualificados, por escritura=
pública de venda e compra lavrada aos 04 de Junho de 1976 no
2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, do =
valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), sem=
condições especiais, **TRANSMITIRAM** a metade do imóvel supra a
Onofre Américo e sua mulher d. **Maria Aparecida Américo**, tam-
bem acima qualificados, passando agora o mesmo a possuir a=
totalidade do imóvel acima matriculado, do que dou fé.- Eu,

(Natal Cicote), Oficial Maior, datilogra-
fei e subscrevi.-

AV. 2-244. Dou fé que conforme requerimento datado desta cida-
de aos 08 de junho de 1.979, devidamente assinado e Certidão=
expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 07 de junho de=
1.979, sob nº 174/79, Onofre Américo, acima qualificado, re-
quereu se fizesse constar que construiu no imóvel acima matri

continua no verso

matrícula

244

ficha

nº 1

verso

culado, um prédio residencial, situado nesta cidade à rua Governador Lucas Nogueira Garcez, o qual recebeu o nº 559, do =
emplacamento municipal.- Angatuba, 08 de junho de 1.979.- Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), escrevente, datilografei e subscrevi.-

R. 3-244, feito em 08 de junho de 1.979, em virtude do qual =
o proprietário Onofre Américo, retro qualificado, mediante =
contrato particular de locação predial, datado desta cidade, =
aos 1º de junho de 1.979, LOCOU o prédio nº 559, objeto da =
AV.2-244, ao Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capi-
tal Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0199-68. O =
prazo de locação é de 5 (cinco) anos, com início em 01 de ju-
nho de 1.979 e término em 31 de maio de 1.984, o aluguel men-
sal é de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) e deverá ser pago =
até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, nos =
guichês da Agência do locatário, desta cidade, sujeito a rea-
justes que se processarão de 12 em 12 meses, de acordo com a
variação que, no período considerado, tiver ocorrido no valor
das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, do que dou =
fé.- As demais condições constam do contrato, ficando uma via
arquivada em Cartório.- Eu, [assinatura] (Luiz André Ci-
cote), escrevente, datilografei e subscrevi.-

AV.4-244, Dou fé que conforme requerimento datado desta cida-
de, aos 13 de setembro de 1.979, devidamente assinado pelo =
interessado Onofre Américo, requereu se fizesse constar a =
juntada do Certificado de Quitação para com o IAPAS, sob nº =
682618, série "C", expedido pela agência de Itapetininga-SP,
aos 12 de setembro de 1.979, referente ao imóvel retro des- =
crito, constante da AV.2-244. Angatuba, 02 de Outubro de =
1.979.- Eu, [assinatura] (Sônia Maria Ramos), escrevente, auto-
rizada, datilografei e subscrevi.-

AV.5-244, Dou fé que conforme, renovação particular de contrato de =
locação predial, datado desta cidade, aos 1º de junho de 1.984, de-
vidamente assinado pelo locador, locatário e duas testemunhas, é a =
presente para constar que resolveram renovar a locação constante do

continua na ficha nº 2

MATRÍCULA

244

FICHA

Nº 2

EM 01 DE Junho

DE 1984

R.3-244, pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de 01 de Junho de =
1.984 e término em 31 de maio de 1.989; que o aluguel para o perí- =
do de renovação fica elevado para Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte =
mil cruzeiros), sujeito a reajustes que processarão de 12 em 12 me- =
ses, de acordo com a variação que, no período considerado tiver ==
ocorrido no valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. =
Angatuba, 01 de junho de 1.984. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André =
Cicoti), Oficial Maior Substituto, datilografei e subscrevi. -

AV.6-244. Dou fé que conforme aditivo de contrato de loca- =
ção predial, datado desta cidade, aos 25 de setembro de =
1.985, devidamente assinado pelo locador, locatário e por =
duas testemunhas, é a presente para constar que o locador =
locou ao locatário uma sala anexa ao imóvel objeto do con- =
trato averbado no AV.5-244, pelo aluguel mensal de duzentos =
e quarenta mil cruzeiros (Cr\$240.000), a partir da entrega =
definitiva das chaves e após a conclusão das obras de adapta- =
ção a ser procedida no imóvel, sendo o termino para a pre- =
sente locação em 31 de maio de 1.989, estando o aluguel su- =
jeito ao reajuste de 12 em 12 meses, de acordo com a varia- =
ção no período considerado, tiver ocorrido o valor das Obri- =
gações Reajustáveis do Tesouro Nacional, executadas as modi- =
ficações ora introduzidas, ficam ratificadas para todos os =
efeitos, as cláusulas e condições do contrato de locação. =
por este instrumento aditado, ao qual se integra, formando =
um todo uno e indivisível para todos os fins de direito. An- =
gatuba, 25 de setembro de 1.985. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz =
André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi. -

AV.7-244. Dou fé que conforme aditivo de alteração ao con- =
trato particular de locação predial, datado desta cidade, =
aos 01 de fevereiro de 1.988, devidamente assinado pelo lo- =
cador, locatário e por duas testemunhas, é a presente para =
constar que a partir do mês de fevereiro de 1.988, o aluguel =
de CZ\$2.733,02 (dois mil, setecentos e trinta e tres cruza- =
dos e dois centavos), passará a ser de CZ\$4.000,00 (quatro- =
mil cruzados) mensais, cujo valor servirá de base também pa- =
ra o reajuste a partir do mês de junho de 1.988, como pre- =
visto no contrato. Ficam ratificadas todas as demais clausu- =
las e condições não expressamente alteradas pelo presente =
aditivo, o qual integra ao contrato, formando um só todo e =
indivisível. Angatuba, 23 de setembro de 1.988. Eu, Luiz André Cicoti

MATRÍCULA

244

FICHA

nº 2

VERSO

(Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi

AV.8-244. Dou fé que conforme Instrumento Particular de Renovação de Contrato de Locação Predial, datado desta cidade aos 18 de outubro de 1.988, devidamente assinado pelo locador Onofre Américo, pelo locatário Banco do Brasil S/A, e por duas testemunhas, é a presente para constar que os mesmos resolveram renovar a locação constante do R.3-244 e da AV.6-244, pelo prazo de cinco (05) anos, a partir do dia 01 de junho de 1.989 e término em 31 de maio de 1.994; que o aluguel mensal será de 27 (vinte e sete) OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional), transformados em cruzados pelo valor vigente em 01 de junho de 1.989, sujeito a reajustes que se processarão de 06 em 06 meses, de acordo com a variação que no período considerado, tiver ocorrido no valor das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). As demais condições constam da via que fica arquivada em Cartório. Angatuba, 19 de outubro de 1.988. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

AV.9-244. Dou fé que conforme aditivo de alteração de aluguel ao contrato particular de locação predial, datado desta cidade, aos 22 de dezembro de 1.988, devidamente assinado pelo locador, locatário e por duas testemunhas, é a presente para constar que a partir do mês de janeiro de 1.989, o aluguel mensal de CZ\$17.223,60 (dezessete mil, duzentos e vinte e tres cruzados e sessenta centavos), passará a ser de CZ\$34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo, o qual integra ao contrato formando um só todo e indivisível. Angatuba, 19 de janeiro de 1.989. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-

AV.10-244. Dou fé que conforme aditivo de alteração de valor de aluguel ao contrato particular de locação predial, datado desta cidade, aos 29 de junho de 1.989, devidamente assinado pelo locador, locatário e por duas testemunhas, é a presente para constar que a partir do mês de junho de 1.989, o aluguel mensal passará a ser de NCZ\$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo, o qual integra ao contrato formando um só todo e indivisível. Angatuba, 07 de julho de 1.989. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-

AV.11-244. Dou fé que conforme aditivo de alteração de valor

MATRÍCULA

244

FICHA

nº 3

EM 12 DE Janeiro DE 1990.

de aluguel ao contrato particular de locação predial, data-
do desta cidade, aos 04 de janeiro de 1.990, devidamente as-
sinado pelo locador, locatário e por duas testemunhas, é a
presente para constar que a partir de 01/12/89, o aluguel =
mensal passará a ser de NCZ\$4.000,00 (quatro mil cruzados =
novos), sujeito a reajustes que se processarão de 06 em 06
meses de acordo com a variação que, no período considerado,
tiver ocorrido no valor do Bonus do Tesouro Nacional (BTN).
Ficam ratificadas todas de demais cláusulas e condições não
expressamente alteradas pelo presente aditivo, o qual inte-
gra ao contrato formando um só todo e indivisível. Angatuba
12 de janeiro de 1.990. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cico-
ti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi. *PC*

AV.12-244. Dou fé que conforme aditivo de alteração de va-
lor de aluguel ao contrato particular de locação predial, =
datado desta cidade, aos 12 de junho de 1.990, devidamente =
assinado pelo locador, locatário e por duas testemunhas, =
é a presenta para constar que a partir de 01/06/90, o aluguel
mensal passará a ser de CR\$36.410,00 (trinta e seis mil, =
quatrocentos e dez cruzeiros), sujeito a reajustes que se =
processarão de 06 em 06 meses de acordo com a variação que,
no período considerado, tiver ocorrido no valor do Bônus do
Tesouro Nacional (BTN). Ficam ratificadas todas as demais =
cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo pre-
sente aditivo, o que integra ao contrato formando um só to-
do e indivisível. Angatuba, 18 de junho de 1.990. Eu, Luiz André Cicoti
(Luiz André Cicoti), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

R.13-244, feito em 08 de junho de 1998, através de Contrato Particular de Loca-
ção, datado desta cidade, aos 22 de maio de 1998, devidamente assinado pelo loca-
dor, locatário e duas testemunhas, o prédio nº 559, objeto da AV.2-244, de proprie-
dade de Onofre Américo, retro qualificado, foi LOCADO ao Banco do Brasil S/A.,
retro qualificado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a iniciar em 1º de dezembro de
1998 e término em 30 de novembro de 2003, sendo o aluguel mensal de R\$700,00
(setecentos reais), sujeito a reajuste anual de acordo com IGP-M anual ou outro
índice que porventura venha a substituí-lo. As demais condições constam da via
que fica arquivada neste Serventia, do que dou fé. Eu, Natal Cicote (Na-
tal Cicote), Oficial, digitei e subscrevi. R\$332,63+89,81+66,54=488,98-Guia
104/98.

MATRICULA

244

FICHA

Nº 3

VERSO

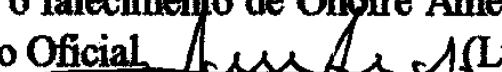
AV.14-244. Dou fê que conforme instrumento particular de rescisão de contrato, datado desta cidade, 07 de maio de 2002, devidamente assinado pelo locador e locatário, é a presente para constar que de comum de acordo entre as partes foi rescindido o contrato de locação objeto do R.13-244. Angatuba, 08 de maio de 2002. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e substrevi. R\$6,17 | 1,75 | 0,32 | 1,29 - 9,83-Guia 085/2002.


AV.15-244. RUA. Dou fê que conforme Lei nº 07/85, da Prefeitura do Município de Angatuba a rua São Paulo passou a denominar-se rua Tenente Jose Marco de Albuquerque e a rua Governador Lucas Nogueira Garcez passou a denominar-se rua Major Pereira de Moraes. Angatuba, 12 de março de 2014. O Substituto do Oficial, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti).

AV.16-244. CADASTRO. Prenotação nº 41.474, de 28 de fevereiro de 2014. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 17 de setembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 130, fls. 137/144, acompanhada das certidões nºs. 811, 812, 817 e 818, todas expedidas em 27 e 28 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura do Município de Angatuba, é a presente para constar que o imóvel retro encontra-se cadastrado na referida Prefeitura sob nºs 01.01.009.0283.001-0970.01; 01.01.009.0283.002-0971.01; 01.01.009.0267.001-0964.01; c, 01.01.009.0267.002-0965.01; Angatuba, 12 de março de 2014. O Substituto do Oficial, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti).

AV.17-244. QUALIFICAÇÃO. Prenotação nº 41.474, de 28 de fevereiro de 2014. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 17 de setembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 130, fls. 137/144, é a presente para constar a qualificação dos proprietários Onofre Américo, RG:5.860.693-SSP/SP e CPF:198.693.478-00 e sua mulher Maria Aparecida Américo, RG: 23.837.557-2-SSP/SP e CPF:026.893.908-09, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Major Pereira de Moraes/nº 561. Angatuba, 12 de março de 2014. O Substituto do Oficial, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti). R\$12,59+3,58+2,65+0,66+0,66=20,14-Guia 10/2014.

AV.18-244. FALECIMENTO. Prenotação nº 41.474, de 28 de fevereiro de 2014. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 17 de setembro

de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 130, fls. 137/144, acompanhada com certidão de óbito expedida aos 21 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da sede da comarca de Sorocaba, deste Estado, sob nº 73.015, fls. 251, Livro C-135, onde consta que no dia 17 de maio de 2013, ocorreu o falecimento de Onofre Américo. Angatuba, 12 de março de 2014. O Substituto do Oficial  (Luiz André Cicoti).

R.19-244. PARTILHA. Prenotação nº 41.474, de 28 de fevereiro de 2014. Da escritura publica de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 17 de setembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 130, fls. 137/144, por sucessão de Onofre Américo, o imóvel retro matriculado, adquirido através do R.1-244, avaliado por R\$244.817,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: 50,00% Maria Aparecida Américo, brasileira, viúva por falecimento de Onofre Américo, aposentada, portadora do RG:23.837.557-2-SSP/SP e CPF:026.893.908-09, residente e domiciliada nesta cidade na rua Major Pereira de Moraes, nº 561; 16,66% a José Benedito Américo, RG:11.949.254-SSP/SP e CPF:037.076.118-92, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial Registrada sob nº 1.177-Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com Graça Aparecida Marques Américo, do lar, RG:11.048.350-SSP/SP e CPF: 027.067.698-82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na José Franco de Araujo, nº 1.125; 16,66% a Celi de Fátima Américo, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Pereira de Moraes, nº 567, portadora do RG:11.048.216-SSP/SP e CPF:049.540.218-47; e, 16,66 % a Adimilson Américo, contador, RG:20.580.910-SSP/SP e CPF:105.883.358-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 18 de dezembro de 1999, com Regiane Aparecida Moraes Américo, do lar, RG:40.985.614-9-SSP/SP e CPF:314.827.818-67, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Major Pereira de Moraes, nº 561. Valor venal do imóvel R\$254.657,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), do que dou f. Angatuba, 12 de março de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$800,58+227,53+168,54+42,14+42,14=R\$1.280,93-Guia 10/2014.

R.20-244. ARRESTO. Prenotação nº 41.598, de 08 de abril de 2014. Da certidão expedida aos 07 de abril de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Co


MATRÍCULA

244


FICHA

Nº 4

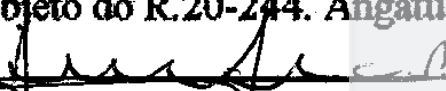
VERSO

marca, nos autos de execução civil, nº 10082010, que Rangel e Oliveira Ltda, move contra José Benedito Américo, a parte correspondente a 16,66% do imóvel retro matriculado, pertencente a José Benedito Américo e sua mulher Graça Aparecida Marques Américo, foi objeto de ARRESTO. Valor da dívida R\$15.752,49 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário José Benedito Américo. Angatuba, 24 de abril de 2014. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).


R\$424,84+120,74+89,44+22,36-22,36=679,74-Guia 16/2014.

AV.21-244. PENHORA. Prenotação nº 42.504 de 24 de outubro de 2014. Da certidão expedida aos 24 de outubro de 2014, pelo Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, nos autos nº 1008/2010, de execução civil, que Rangel e Oliveira Ltda, move contra José Benedito Américo, a parte correspondente a 8,33% do imóvel retro matriculado, pertencente a José Benedito Américo, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$16.470,71 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário José Benedito Américo. Angatuba, 07 de novembro de 2014. O Substituto do Oficial, 


(Luiz André Cicoti). R\$84,97+24,15+17,89+4,47+4,47=135,95-Guia 44/2014.


AV.22-244. LEVANTAMENTO DE ARRESTO. Prenotação nº 44.118, de 16 de dezembro de 2015. Do mandado expedido aos 02 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da Vara Única desta comarca, nos autos nº 0001817-78.2010.8.26.0025, foi determinado o levantamento do arresto objeto do R.20-244. Angatuba, 17 de dezembro de 2015. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

R\$164,16+46,65+24,05+8,64+11,27+7,88+3,28=265,93-Guia 50/2015.

AV.23-244. LEVANTAMENTO DE PENHORA. Prenotação nº 44.118, de 16 de dezembro de 2015. Do mandado expedido aos 02 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da Vara Única desta comarca, nos autos nº 0001817-78.2010.8.26.0025, foi determinado o levantamento da penhora objeto da AV.21-244. Angatuba, 17 de dezembro de 2015. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

R\$164,16+46,65+24,05+8,64+11,27+7,88+3,28=265,93-Guia 50/2015.

R.24-244. COMPRA E VENDA. Prenotação nº 44.195, de 29 de dezembro de 2015. Da escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 18 de dezembro de 2015, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 142, fls. 035/038, do valor de R\$132.066,32 (cento e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), os proprietários José Benedito Américo e sua mulher Graça Aparecida Marques Américo, já qualificados, TRANSMITIRAM sua parte correspondente a 16,66% do imóvel retro matriculado, adquirida através do R.19-244 a Celi de Fátima Américo, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Major Pereira de Moraes, nº 567, portadora do RG:11.048.216-SSP/SP e CPF:049.540.218-47, do que dou fé. Angatuba, 08 de janeiro de 2016. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$844,71+240,07+123,71+44,46+57,97+40,55+16,89=1.368,42-Guia 01/2016.

AV.25-244. INEFICACIA DE ALIENAÇÃO. Prenotação nº 45.027, de 26 de agosto de 2016. Do requerimento datado desta cidade, aos 25 de agosto de 2016, acompanhado do Ofício expedido aos 23 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da Vara Única da sede desta comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença - Cheque (Proc. 0002732-30.2010.8.26.0025), que José Antonio Moraes Pucci, move contra Toca Veículos Ltda ME e outros, foi declarada a ineficácia da alienação constante do R.24-244. Angatuba, 29 de agosto de 2016. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$23,84-Guia 35/2015.

PARA SIMPLES CONSERVAÇÃO
NÃO VALORIZADO